

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 511, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.603

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, do art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), do art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e o DESPACHO Nº 063/2017/PJA/AL, de 18 de dezembro de 2017, no Processo Administrativo nº 00589/2007, aprovado pelo Diretor Geral da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 94, de 22 de janeiro de 2015, publicado no Diário da Assembleia nº 2177, de 26 de janeiro de 2015, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula nº 74.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente